



**MONTEMOR
O/NOVO**
Câmara Municipal

Divisão de Administração Geral e Financeira
Unidade de Gestão de Pessoal

DESPACHO

No uso da competência prevista no n.º 2 art.º 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, homologo a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Técnico Superior - Área funcional de Turismo.

Montemor-o-Novo, 03 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo


(Olímpio Manuel Vidigal Galvão)



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA FUNCIONAL DE TURISMO – 2 LUGARES
(Aviso n.º 9300/2022 Diário da República n.º89/2022, II Série, de 09 de maio de 2022)

-----ATA N.º 8-----

-----Ao segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído por Daniel Pedreira, na qualidade de Presidente, Cristina de Jesus Vagarinho Parreira, na qualidade de 1º Vogal Efetivo e Carlos Eduardo Lopes Sampaio de 2º Vogal Efetivo.-----

-----Terminado o prazo para o exercício do direito de audiência prévia, após consulta ao Gabinete Jurídico do Município de Montemor-o-Novo e emissão de parecer, ao primeiro dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três, reuniu o júri para analisar a reclamação da candidata Mafalda Sofia Fadista Godinho, tendo o júri considerado que não existem quaisquer evidências de não se terem sido cumpridos os procedimentos previstos na Portaria n.º 125-A/2019.

-----Assim, não tendo sido dado provimento à reclamação apresentada, após notificação da candidata, e não tendo existido mais pronúncias dos candidatos, deliberou o júri, por unanimidade, proceder à elaboração da seguinte lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados:-----

Ordenação	Nome	Classificação Final
1º	Teresa Isabel Caramujo Biléu	16,90 valores
2º	Inês Filipa de Matos Soares	14,65 Valores
3º	Tomás Duarte Ruivo	14,35 Valores
4º	Cláudia Filipa Samarrinha Correia	14,03 Valores
5º	Maria Carolina Carapeto Carlos	13,71 Valores
6º	Nuno Alexandre Frescata Raposo	12,94 Valores
7º	Ana Teresa Coelho Gordo	12,64 Valores
8º	Joana Filipa Batista Vacas	11,09 Valores

-----No decurso da aplicação dos métodos de seleção Prova de conhecimentos, Avaliação Psicológica, Entrevista Profissional de Seleção, os candidatos excluídos foram:-----

Nome	Classificação
Alexandre Xavier Sousa Belacorça	Excluído (a)
André Filipe Cravinho Alves; Beatriz Mendes Mansilha	Excluído (a)
Catarina Alexandra Rosa Rito; Cristina Antunes Tacão	Excluído (a)
Cátia Filipa Moderno Murteira	Excluído (b)
Gabriel David Galeano Galvoeira	Excluído (b)
Hugo Miguel Ribeiro da Costa Candeias Lopes	Excluído (a)
Isabel Filipa Fernandes Figueira	Excluído (b)
João David Carvalhinho Fernandes	Excluído (b)

Jorge Aldeias Figueira	Excluído (b)
Jorge Miguel Metrogos Martins	Excluído (a)
José Carlos Alves da Silva	Excluído (a)
Mafalda Sofia Fadista Godinho	Excluído (b)
Maria Beatriz Projeto da Silva	Excluído (a)
Marta Alexandra Reis Faria	Excluído (b)
Marta Sofia Baião Heliodoro	Excluído (a)
Matilde Marques Fernandes Costilhas Dias	Excluído (a)
Miguel Malhão Mangerico	Excluído (b)
Paulo Miguel Coelho Fernandes	Excluído (a)
Rafaela Custódio Batista	Excluído (a)
Rita Maria Barata Boné Cambiais Caldeira	Excluído (a)
Sérgio Miguel Martins Pinto	Excluído (b)
Teresa Alexandra Ribeiro da Luísa	Excluído (a)
Tiago Filipe Montes dos Santos	Excluído (a)
Tiago Piteira Bombico	Excluído (b)

(a) Candidatos excluídos por não terem comparecido à Prova de Conhecimentos-----

(b) Candidato excluído por ter menos de 9,50 valores na Prova de Conhecimentos-----

----O júri deliberou submeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, à homologação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 2do art.º 28º da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de Abril, na sua atual redação. -----

----Mais deliberou promover a notificação de todos os candidatos, aprovados e excluídos, no decurso da aplicação dos métodos de seleção, no ato de homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 4, do art.º 28 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 abril, na sua atual redação. -----

----O júri deliberou, ainda, em conformidade com o disposto no n.º 5 do art.º28º da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, afixar a lista unitária de ordenação final, após homologação, em local visível e público das instalações do Município de Montemor-o-Novo, publicitá-la no seu sítio da Internet em www.cm-montemornovo.pt e publicar um aviso na 2ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri. -----

O Júri do Procedimento

(Presidente)

(1º Vogal Efetivo)

(2º Vogal Efetivo)



